Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000006/2021, 16 DE JUNHO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R$ 170.800,00 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021 - DR RAFAEL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2021 - É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 068-2021 - MV2 SERVICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-2021 - DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADE GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000006/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000006/2021, 16 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - Ações de Enfretamento ao SARS COV COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	35.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	35.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	10.800,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	35.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	41.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**170.800,00**
Total da Unidade		**170.800,00**
Total		**170.800,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua assinatura.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Aos Trinta dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2021-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ ° 24.464.667/0001-03.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada à reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 30 de julho de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário de Saúde

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Rosângela P. Souza
Membro da Comissão

Cleide Lima Santos
Membro da Comissão

MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ º 24.464.667/0001-03.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: **MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ º 24.464.667/0001-03**, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2021-CR.

Érico Cardoso - BA, 30 de julho de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EWERTON VISCO 290, SALA 914 /CAMINHO DAS ARVORES, CEP 41820-022 - SALVADOR - BA.
CNPJ nº: 24.464.667/0001-03.

Érico Cardoso - BA, 30 de julho de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2021-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EWERTON VISCO 290, SALA 914 /CAMINHO DAS ARVORES, CEP 41820-022 - SALVADOR - BA.
CNPJ nº: 24.464.667/0001-03.

Érico Cardoso - BA, 30 de julho de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Érico Cardoso.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021, às 12:05 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Chamada Pública 001/2021. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o senhor Gerffeson de Paula Batista e seus membros, nomeados através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para participar do chamamento público, a saber: **ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO BAHIA,** CNPJ Nº 24.582.679/0001-32.

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes desta camada pública. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, eu Gerffeson de Paula Batista, Presidente da CPL lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 10 de agosto de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Fábio Vinicius do Amaral Silva
Secretário de Educação

Aleci Josemiro Pereira
Membro da CPL

Girlene Moraes Dias
Membro da CPL

Associação dos Pequenos Produtores do Município de Érico Cardoso Bahia
CNPJ Nº 24.582.679/0001-32
Francisco Venerando da Silva – Presidente
CPF nº 803.512.205- 34

Diego Pablo Santos Batista
Advogado OAB/BA 40.517

Diego Pablo Santos Batista
OAB/BA nº 40.517

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o senhor Gerffeson de Paula Batista, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de Chamamento Público, **fora habilitado** o participante: **ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORESE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO BAHIA,** CNPJ Nº 24.582.679/0001-32, conforme termos contidos no Edital de Chamamento Público 01/2021.

Érico Cardoso - BA, 10 de agosto de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Érico Cardoso.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Chamamento Público, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORESE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO BAHIA.
ENDEREÇO: Comunidade de Abadia, s/n, zona rural, Érico Cardoso-Ba.
CNPJ Nº: 24.528.679/0001-32

Érico Cardoso - BA, 10 de agosto de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021.

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Érico Cardoso.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Chamamento Público nº 001/2021, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORESE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO BAHIA.
ENDEREÇO: Comunidade de Abadia, s/n, zona rural, Érico Cardoso-Ba.
CNPJ Nº: 24.528.679/0001-32

Érico Cardoso - BA, 10 de agosto de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 068/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para frota Municipal de Érico Cardoso durante o exercício de 2021 , com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica MV2 SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.379.128/0001-79,** no valor global de **R$ 893.396,63** (Oitocentos e Noventa e Três Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). Data de assinatura do Contrato: 28/06/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00/ 16/ 30/ 42
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00 /16 /30 /42
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00 /16 /30 /42
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098-MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.17-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.160- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14 E 02
AÇÃO	2.068-GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	14 E 02
AÇÃO	2.070-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 E 02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	00 E 29
AÇÃO	2.294 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02. Assinaturas: Pela Contratada: **MV2 SERVICOS LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 078/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm.: de Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA: RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES E CONTRATOS E COMPRAS, DIGITALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS englobando instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Administração, e Serviços Públicos deste município de Érico Cardoso – BA, com vinte cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica**: **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.317.443/0001-05,** no valor global de **31.968,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais**, Data de assinatura do Contrato: 01/07/2021 – Vigência: da data de assinatura até 31/12/2021.

UNIDADE 02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS 04.122.009.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE 00

Origem do Contrato: **Processo Adm. 078/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**, regido pelas Leis Federais n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 .

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:52 horas do dia 20/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFA0-E907-BC8F-BBC9-5DAF

Hash do Documento

4a10d21acae0dd46fd059b85bbb0ae0dc2b2d6a3b3d99a00d0b25398231f01c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 20/08/2021 18:52 UTC-03:00